

Projeto de Lei nº 3971, de 2021

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Dispõe sobre os critérios para os reajustes e as revisões de preços dos derivados básicos de petróleo e gás natural, praticados pelas unidades produtoras ou de processamento, e sobre a alíquota do imposto de exportação de petróleo bruto e gás natural e seus derivados básicos.

Assunto: -
Data de Leitura: 10/11/2021

Em tramitação

Decisão: - Último local: 10/05/2023 - Comissão de Assuntos Econômicos
Destino: - Último estado: 07/04/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 3450 de 2021

Despacho:

09/05/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Mecias de Jesus (encerrado em 11/03/2026 -
Encerramento de mandato)

TRAMITAÇÃO

07/04/2026 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando designação de relator em razão do encerramento de mandato do relator designado anteriormente.

11/11/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Mecias de Jesus, apresentou relatório favorável ao PL 3971/2021, nos termos do substitutivo de sua autoria, e pela prejudicialidade do PL 3450/2021.

TRAMITAÇÃO

05/06/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Mecias de Jesus, para emitir relatório.

18/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

10/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 11/05/2023
Último dia: 17/05/2023.

09/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/05/2023 a 17/05/2023.
Perante a CAE.

09/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3450 e 3971, ambos de 2021, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.
As matérias, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vão à CAE, seguindo posteriormente à CI, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 225 - DSF nº 70

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

10/11/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/11/2021.

Publicado no DSF Páginas 468-476 - DSF nº 185

Projeto de Lei nº 3971, de 2021

DOCUMENTOS

PL 3971/2021

Data: 10/11/2021

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre os critérios para os reajustes e as revisões de preços dos derivados básicos de petróleo e gás natural, praticados pelas unidades produtoras ou de processamento, e sobre a alíquota do imposto de exportação de petróleo bruto e gás natural e seus derivados básicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/11/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 10/11/2021.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 11/11/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Mecias de Jesus, apresentou relatório favorável ao PL 3971/2021, nos termos do substitutivo de sua autoria, e pela prejudicialidade do PL 3450/2021.

Descrição/Ementa: Parecer pela aprovação do PL nº 3971, de 2021, na forma do Substitutivo apresentado, e, consequentemente, pela prejudicialidade do PL nº 3450, de 2021.